



COMARCA DE PATO BRANCO-PR

Rua Assis Brasil, nº 353 - Bairro Brasília - Pato Branco - PR - Tel. (46) 3225 - 6480

1º OFÍCIO  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
CGC 77.780.781/0001-09  
Comarca de Pato Branco - Pr.  
Rua Osvaldo Aranha, 697  
TITULAR  
ELICE SOARES RIBAS  
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA  
30071/1

MATRÍCULA Nº 30.071

RUBRICA

17 de Agosto de 1998.

Elice Soares Ribas.

**IMÓVEL URBANO:** - Lote nº01(um), da quadra nº1174(um mil e cento e setenta e quatro)-RESERVA MUNICIPAL, sita a Rua Ararigboia, esquina com a rua Bolislau Fidalski, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 483,46m2(QUATROCENTOS E OITENTA E TRES METROS E QUARENTA E SEIS CENTIMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: com angulo agudo; SUL: com a rua Ararigboia, com 30,10m; LESTE: com a rua Bolislau Fidalski, com 45,00m e a OESTE: com o terreno da TV.Sudoeste, com 32,15m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capitulo 16, seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. 29.405 e R.4-29.405, do livro nº02, deste Ofício.

**PROPRIETÁRIO:** VALDIR TUMELERO, C.I. nº647.517-5-PR., CPF nº340.709.159-15, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com ADELINA TUMELERO, C.I. nº3.836.823-0-PR., CPF nº717.925.119-49, do comercio, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco-Pr.

R.1/30.071- Prot.nº102.947- 24/11/2000- **TRANSMITENTE:** VALDIR TUMELERO, C.I. nº647.517-5-PR., CPF nº340.709.159-15 e sua mulher dona ADELINA TUMELERO, C.I. nº3.836.823-0-PR., CPF nº717.925.119-49, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados no Parque do Som, nesta cidade de Pato Branco-Pr. **ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito privado com sede na Rua Caramuru, nº271 Centro nesta cidade de Pato Branco-Pr., inscrita no C.NPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. **DOAÇÃO:** ÁREA: 473,46m2, sem benfeitorias. Público de 26.10.00, Lº109, fls.057, 2º Tab. local. **VALOR:** R\$ 4.834,60.0 imposto de transmissão inter-vivos foi isento, conforme guia GR-4-ITBI nº139/00, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº2477/00, Estadual nº0024616 1-65/00.0 Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99, item 18. Os doadores, declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, para a Previdência social, como pessoas fisicas, na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 30.071, acima. Dou fé. C. 1.495 VRC= R\$ 112,12. *R. Huadori.*

**AV.2/30.071. TÍTULO: AVERBAÇÃO EX OFFICIO.** Nos termos do art. 213, inc. I, alínea 'a' da Lei 6.015/73 procedo a presente averbação *ex officio* para constar que a área doada foi de 483,46m², e não como constou no R.1 da presente matrícula. Pato Branco, 06 de fevereiro de 2018. Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho, Oficial Titular. *R.*

SEGUE

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.  
Pato Branco, 30 de junho de 2022 - 15:34:05

Buscas R\$ 5,18  
Certidão de inteiro Teor R\$ 34,24  
SELO (FUNARPEN) R\$ 5,95  
ISS R\$ 1,18  
Funrejus R\$ 9,85  
Fundep R\$ 1,97  
Total R\$ 58,38

FUNARPEN  
  
SELO DIGITAL  
F928V.PiQpC.IHTa2  
MoUK6.ej3tp  
<https://selo.funarpen.com.br>

MATRÍCULA Nº  
30.071

